

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 24\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha.

Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o País	500\$00	380\$00
Para o estrangeiro... ..	900\$00	740\$00
AVULSO: por cada duas páginas	1\$00	

Os períodos de assinatura contam-se por anos civis e seus subperíodos. Os números publicados antes de ser tomada assinatura, são considerados venda avulsa:

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas da Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Rectificação:

Ao Decreto n.º 49/82, publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/82.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS:

Portaria n.º 37/82:

Aprova as novas tarifas de venda de energia eléctrica nas cidades da Praia, Mindelo e na Ilha do Sal e da água dessalinizada na cidade do Mindelo.

Despacho:

Nomeando uma comissão para apreciar as propostas relativas à construção de 12 (doze) atuneiros financiados pelos Fundos Árabes e destinados à INTERBASE.

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS:

Portaria n.º 38/82:

Procede à distribuição de algumas dotações de despesa variável do orçamento ordinário vigente atribuídas à Secretaria-Geral do Ministério da Habitação e Obras Públicas.

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Ministério da Justiça:

Tribunal Administrativo e de Contas.

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA: — No dia 12 de Maio, passado, foi publicado um Suplemento ao *Boletim Oficial* n.º 19/82, com o seguinte sumário:

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 45-A/82:

Aprova, nos termos do artigo 75.º, n.º 1, alínea g) da Constituição, a Convenção Geral Sobre Segurança Social celebrada entre o Governo da República de Cabo Verde e o Governo da República Francesa.

Rectificação:

Ao Decreto n.º 43/82, publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/82, de 3 de Maio.

Contas e balancetes diversos.

CONSELHO DE MINISTROS

Rectificação

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 23/82, de 5 de Junho de 1982, novamente se publica:

Decreto n.º 49/82 de 5 de Junho

No uso da faculdade conferida pelo artigo 75.º da Constituição o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É dada por finda a comissão de serviço do Engenheiro Técnico Augusto dos Santos Duarte do cargo de Director da ONAVE — EP., a partir de 1 de Junho de 1982.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva.

Promulgado em 14 de Maio de 1982

Publique-se.

O Presidente da República, ARISTIDES MARIA PEREIRA.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
E DAS FINANÇAS

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 37/82

de 26 de Junho

As variações dos custos de produção e de distribuição de electricidade e água dessalinizada aconselham revisões mais frequentes de tarifas de modo a absorverem por um lado e a tempo parte das referidas variações e evitar por outro lado, revisões muito significativas e de consequências negativas para os consumidores.

Assim, ouvida a Direcção-Geral de Energia e Dessalinização;

Manda o Governo da República de Cabo Verde, pelo Ministro da Economia e das Finanças, o seguinte:

Artigo 1.º São aprovadas as novas tarifas de venda de energia eléctrica nas cidades da Praia, Mindelo e na ilha do Sal e da água dessalinizada na cidade do Mindelo, que a seguir se transcrevem:

A — Tarifas de venda de energia eléctrica:

I — Energia em média tensão:

a) Aplica-se a fórmula binómia.

$F = aP \div KbW$ aprovada pela Portaria n.º 134/81, de 31 de Dezembro.

b) É alterada a taxa de potência a para 110\$

c) É alterada a taxa de energia b para 6\$60.

II — Energia em baixa tensão:

1 — Tarifa D (para consumo doméstico e outros):

1.º escalão (até 40 KWh/mês) ... 9\$50/KWh

2.º escalão (o excedente) ... 11\$60/KWh

a) O consumo mínimo mensal é de 10 KWh.

2 — Tarifa I para força motriz e usos industriais e agrícolas):

a) Aplica-se a fórmula binómia.

$F = aP \div KbW$ aprovada pela Portaria n.º 134/81 de 31 de Dezembro;

b) É alterada a taxa de potência a para 80\$;

c) É alterada a taxa de energia b para 8\$30.

B — Tarifas de venda de água em S. Vicente:

I — Consumidores servidos pela rede de distribuição:

1.º escalão — (até 5 m³ por mês). 55\$00/m³

2.º escalão — (o excedente) ... 90\$00/m³

II — Venda avulsa (auto-tanques) ... 40\$00/m³

III — Venda à Junta Autónoma dos Portos 110\$00/m³

C — As outras taxas permanecem invariáveis.

Art. 2.º A presente portaria entra em vigor com efeito a partir de 1 de Julho de 1982.

Ministério da Economia e das Finanças, 17 de Junho de 1982. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

Despacho

Para apreciação das propostas relativas à construção de 12 (doze) atunceiros financiados pelos Fundos Árabes e destinados à INTERBASE—Empresa Caboverdeana das Infraestruturas de Pesca, é nomeada uma comissão com a seguinte composição:

Procurador da República da Região de Barlavento, que preside;

Capitão dos Portos de Cabo Verde;
Secretário de Finanças do concelho de S. Vicente;
Director-Geral da INTERBASE.

Ministério da Economia e Finanças, 10 de Junho de 1982. — O Ministro, *Oswaldo Lopes da Silva*.

—o—

MINISTÉRIO DA HABITAÇÃO
E OBRAS PÚBLICAS

Portaria n.º 38/82

de 26 de Junho

Tornando-se necessário proceder à distribuição de algumas dotações de despesa variável do orçamento ordinário vigente atribuídas à Secretaria-Geral do Ministério da Habitação e Obras Públicas;

Sob proposta do referido departamento;

Ouvida, previamente, a Secretaria de Estado das Finanças;

Manda o Governo da República de Cabo Verde pelo Ministro da Habitação e Obras Públicas;

Artigo 1.º As dotações de despesa variável da Secretaria-Geral a seguir indicadas são distribuídas como consta do mapa anexo a esta portaria.

Art. 2.º As verbas atribuídas aos Serviços de Sauto Antão serão geridas em S. Vicente pela Direcção Regional das Obras Públicas.

Art. 3.º A Repartição de Finanças de S. Vicente fica autorizada, mediante a apresentação dos competentes justificativos e cumpridas as formalidades legais a proceder à liquidação e pagamento das despesas que forem efectuadas por conta das verbas distribuídas à Direcção Regional das Obras Públicas de Barlavento.

Ministério da Habitação e Obras Públicas, 26 de Junho de 1982. — O Ministro, *Tito Ramos*.

Mapa a que se refere a Portaria n.º 68/82 de 26 de Junho

	Art.º 27.º Abono para falhas	Art.º 29.º Vestuários e artigos pes- soais em es- pécie	Art.º 30.º Remunerações diversas em numerário	Art.º 31.º Equipamentos de secretaria	Art.º 32.º N.º 1 Combustíveis e lubrificantes	Art.º 32.º N.º 2 Consumos de de secretaria	Art.º 33.º Conservação e aproveitamento de bens	Art.º 34.º N.º 1 Encargos próprios das instalações	Art.º 34.º N.º 3 Comunicações
Secretaria-Geral:									
Sede na Praia...	12 000\$00	42 000\$00	400 000\$00	125 000\$00	120 000\$00	230 000\$00	600 000\$00	156 000\$00	200 000\$00
Direcção de Oficinas e Equi- pamento...	—\$	93 800\$00	—\$	15 000\$00	20 000\$00	60 000\$00	100 000\$00	24 000\$00	30 000\$00
Direcção Regional das Obras Públicas de Bar- lavento:									
Serviços de S. Vicente ...	6 000\$00	9 200\$00	200 000\$00	20 000\$00	20 000\$00	40 000\$00	100 000\$00	30 000\$00	25 000\$00
Serviços de Santo Antão ...	12 000\$00	5 000\$00	—\$	20 000\$00	20 000\$00	30 000\$00	100 000\$00	15 000\$00	15 000\$00
Soma ...	30 000\$00	150 000\$00	600 000\$00	180 000\$00	180 000\$00	360 000\$00	900 000\$00	225 000\$00	270 000\$00
Cativo ...	—\$	—\$	—\$	20 000\$00	20 000\$00	40 000\$00	100 000\$00	25 000\$00	30 000\$00
Total ...	30 000\$00	150 000\$00	600 000\$00	200 000\$00	200 000\$00	400 000\$00	1 000 000\$00	250 000\$00	300 000\$00

Ministério da Habitação e Obras Públicas, 26 de Junho de 1982. — O Ministro, *Tito Ramos*.

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despachos do Camarada Primeiro-Ministro:

De 5 de Junho:

De 25 de Maio de 1982:

Designa os funcionários abaixo indicados para constituírem o júri dos concursos para o provimento de vagas de terceiros oficiais e escriturários-dactilógrafos, da Direcção-Geral da Função Pública, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11 e 19/82, respectivamente:

Presidente:

Maria Aidil Amália Soares de Carvalho, chefe de secção, interina.

Vogais:

Daniel Tavares Moreira, 1.º oficial, interino;

Maria José Monteiro Gomes T. Barbosa, 2.º oficial, interina.

Designa os funcionários abaixo indicados para constituírem o júri dos concursos de promoção a 2.º e 1.º oficiais e chefe de secção da Direcção-Geral da Função Pública, abertos por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 2/82:

Presidente:

Daniel Henrique Cardoso Mendes, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais:

José Jorge Lisboa da Costa Santos, director do Gabinete do Ministro da Justiça;

Alfredo Vera Cruz, sub-inspector do Trabalho.

Estabelece o seguinte programa de concurso para provimento de vagas de 3.º oficial da Direcção-Geral da Função Pública, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 11/82, de 13 de Março:

1. Noções gerais sobre a Geografia de Cabo Verde;
2. Noções gerais sobre o programa do PAICV;
3. Noções gerais sobre o programa do Governo, em especial no que diz respeito à Administração Pública;
4. Estatuto do Funcionalismo (Deveres e direitos, sigilo, condições e formas de provimento, concursos, licenças);
5. Contabilidade relacionada com os Serviços Públicos (folhas de vencimento, ajudas de custo, horas extraordinárias).

Carmen Santa Rosa Lopes da Silva Monteiro Duarte, 2.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Cooperação — integrada, definitivamente, ao abrigo do Decreto n.º 50/79, de 2 de Junho, no quadro de pessoal da referida Direcção-Geral da Secretaria de Estado da Cooperação e Planeamento, com a categoria de 1.º oficial.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 84.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 23 de Junho de 1982).

De 7:

José Augusto Fernandes Timas, noticiarista, contratado, da Direcção-Geral de Informação — concedidos 60 dias de licença sem vencimentos, com efeitos a partir do mês de Julho de 1982.

Despachos do Camarada Ministro do Interior:

De 25 de Maio de 1982:

Idil Socorro Monteiro Fontes Barbosa Andrade Martins, 2.º oficial de nomeação definitiva do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna, exercendo em regime de substituição o cargo de secretário administrativo do Conselho do Maio — transferida, para a Direcção-Geral da Administração Interna, com efeitos a partir do próximo mês de Setembro.

Maria Paula Ferreira, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Direcção-Geral da Administração Interna, colocada no Secretariado Administrativo de Santa Catarina — transferida, a seu pedido, para o Secretariado Administrativo do Sal.

Alcínio Dinis Évora Oliveira, 2.º oficial, de nomeação interina, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna, colocado no Secretariado Administrativo de S. Vicente — nomeado definitivamente no cargo de 3.º oficial, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Adelino de Sousa, técnico profissional de 1.º nível de 3.ª classe, de nomeação provisória, da Direcção-Geral da Administração Interna, exercendo em comissão ordinária de serviço, o cargo de secretário Administrativo do Concelho do Paúl — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Manuel Paris, zelador do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração Interna, em serviço no Secretariado Administrativo do Concelho do Porto — nomeado definitivamente no referido cargo, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação do capítulo 5.º, artigo 37.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 15 de Junho de 1982).

Josefina Monteiro Vaz Semedo, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, de nomeação provisória, do quadro da Direcção-Geral da Administração Interna, na situação de licença registada — exonerada, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 1 de Julho próximo.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 14 de Dezembro de 1981:

São nomeados professores eventuais do 3.º nível de 3.ª classe da Escola Preparatória «Jorge Barroca», os seguintes indivíduos:

Alcídia Rodrigues Lopes;
Isidoro Maria da Graça.

Os nomeados devem entrar imediatamente em exercício, por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo

2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 10.º, artigo 55.º do orçamento vigente.

Januário da Rocha Nascimento — nomeado para exercer nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, o cargo de professor eventual de 3.º nível (3.ª classe) da Escola Preparatória da Ribeira Grande.

O docente ora nomeado iniciou funções ao abrigo do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, a partir de 10 de Outubro de 1981.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 14.º, artigo 87.º do orçamento vigente.

João Mateus Monteiro — nomeado para exercer, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, o cargo de professor eventual do 3.º nível de 3.ª classe do Liceu «Ludgero Lima».

O nomeado deve entrar imediatamente em exercício por urgente conveniência de serviço, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 28.º, artigo 161.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 31 de Maio de 1982).

De 18:

António Pascoal Lopes de Brito — nomeado para exercer, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, o cargo de professor de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1982).

De 7 de Janeiro de 1982:

Manuel da Cruz Ramos Monteiro — nomeado para exercer o cargo de professor de posto escolar, de serviço eventual, do Ensino Básico Elementar, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 31 de Maio de 1982).

De 10 de Fevereiro:

Filomena Josefa Lopes Semedo — nomeada para exercer, nos termos do disposto no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 43 913, de 14 de Setembro de 1961, o cargo de professor de posto escolar, de serviço eventual, do Departamento do Ensino Primário. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Junho de 1982).

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 43.º do orçamento vigente.

De 1 de Março:

Daniel António Brito — nomeado para exercer, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, o cargo de professor eventual do 4.º nível de 3.ª classe da Escola Industrial e Comercial do Mindelo

Gabriela Antónia Oliveira — nomeada para exercer, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, o cargo de professora eventual do 3.º nível de 3.ª classe da Escola Industrial e Comercial do Mindelo.

Os nomeados devem entrar imediatamente, em exercício, por urgente, conveniência de serviço, nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 31.º, artigo 184.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 31 de Maio de 1982)

De 2:

Isabel Monteiro de Carvalho, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Novembro de 1981.

De 19:

Domingos Simão Mendes Teixeira, professor de posto escolar, contratado — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de Março de 1982.

Ivete Eponina Neves dos Santos de Oliveira Neto, professora do ensino primário — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «J», com efeitos a partir de Março de 1982.

De 14 de Abril:

Adelina Barbosa Barros, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Outubro de 1981.

Henriqueta Rodrigues Pires, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de Dezembro de 1981.

Maria Luísa Correia Rodrigues, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro,

conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Outubro de 1981.

Maria Auxilia Varela Bento, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Maio de 1981.

Dulceneia Hungria Silva, professora do ensino primário — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «L», com efeitos a partir de Abril de 1982.

Atanásio Gomes Cardoso, professor de posto escolar, contratado — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Outubro de 1981.

Maria Geneviene Monteiro, professora do ensino primário — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «L», com efeitos a partir de Outubro de 1981.

Odília Piedade Silva Évora Oliveira Ramos, professora do ensino primário — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «L», com efeitos a partir de Maio de 1982.

Nercelanda Soares de Carvalho Silva, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Setembro de 1981.

Maria de Lourdes Lopes Ribeiro Mendes Cardoso, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de Julho de 1981.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, 18 de Junho de 1982).

De 26:

Edite Maria Baptista Vera-Cruz Martins — nomeada para exercer, interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa da Direcção-Geral da Educação.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 6.º, artigo 41.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1982).

José Augusto Monteiro Pinto, professor de 4.º nível, principal — nomeado definitivamente no referido cargo nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 28.º, artigo 161.º do orçamento vigente.

José Pedro de Sousa Levy, professor de 2.º nível de 3.ª classe — nomeado definitivamente no referido cargo nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Teodora Augusta Santos Sapinho Gomes Monteiro, professora de 2.º nível de 1.ª classe — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Sara Beirão da Silva Nunes da Cruz, professora do Ensino Primário, provisória — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

Maria Fernanda da Conceição Barbosa Gomes, professora do Ensino Primário, provisória — nomeada definitivamente, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

(Anotados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 17 de Junho de 1982).

De 15 de Maio:

José Nelson Correia Silva — revalidada a nomeação como professor de posto escolar, de serviço eventual e colocado na Escola n.º 12, de Pedra Badejo, Concelho de Santa Cruz, com efeitos a partir de 3 de Maio de 1982.

Adelino da Veiga, professor de posto escolar, contratado — concedido a mudança de escalão correspondente à 1.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 3 do artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «Q», com efeitos a partir de Abril de 1982.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 16 de Junho de 1982).

Aniceto Frederico Gonçalves Tavares, professor de posto escolar, contratado — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Outubro de 1981.

Lucas dos Santos Oliveira, professor de posto escolar, contratado — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do

artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Junho de 1982.

Joana d'Arc Veríssimo Lubrano, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Junho de 1982.

Teresa Ana Lopes, professora do ensino primário, provisória — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 2 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «L», com efeitos a partir de Abril de 1982.

Eunice Leal Monteiro, professora de posto escolar, contratada — concedida a mudança de escalão correspondente à 2.ª classe do 2.º nível, nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 59.º do mesmo diploma, ficando com o vencimento correspondente à letra «R», com efeitos a partir de Fevereiro de 1982.

Os encargos resultantes das despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 18 de Junho de 1981).

De 24:

Raimundo Sousa Duarte Monteiro — nomeado para, nos termos da alínea a) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, e durante o ano lectivo de 1981/82, exercer as funções de professor de serviço eventual do 3.º nível (3.ª classe) com colocação na Escola Industrial e Comercial do Mindelo, O professor ora nomeado entrou em exercício no dia 1 de Fevereiro de 1982, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho, conjugado com os artigos 1.º e 2.º do Decreto n.º 60/81, de 2 de Junho;

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 31.º, artigo 184.º do orçamento vigente.

De 31:

Ovídio de Sousa Martins, chefe de departamento, provisório, da Direcção-Geral da Educação — mandado transitar, na mesma situação, para a categoria de director de 3.ª classe da mesma Direcção-Geral, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro com efeitos a partir de 26 de Junho do corrente ano.

De 8 de Junho:

Antónia Vitorina Pires Fernandes de Carvalho Pereira, professora de posto escolar, contratada, na situação de licença registada — concedida licença ilimitada, nos termos do artigo 257.º do Estatuto do Funcionalismo.

Maria Solange Rosa Rodrigues — nomeada para exercer interinamente, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do Gabinete de Estudos e Planeamento, do Ministério da Educação e Cultura.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 8.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 25 de Junho de 1982:

Despachos do Camarada Ministro do Desenvolvimento Rural:

De 5 de Abril de 1982:

Isabel Pereira Silva, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, nos termos do artigo 2.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Maria da Conceição Barros Tavares, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural.

António Jorge dos Santos Craveiro Andrade, candidato classificado em concurso — nomeado para exercer, o cargo de escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Natalina Monteiro Lopes, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural.

Ana Maria Mendes Silva Ferreira, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Secretaria-Geral do Ministério do Desenvolvimento Rural.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 11.º do orçamento vigente.

Anilda Alice da Graça, candidata classificada em concurso — nomeada para exercer, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe dos Serviços Regionais do Ministério do Desenvolvimento Rural.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 11.º, artigo 80.º do orçamento vigente:

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 21 de Junho de 1982):

Despachos do Camarada Ministro da Justiça:

De 16 de Abril de 1982:

Marcelino José Lopes, juiz sub-regional do Tarrafal, de nomeação interina — transferido na mesma situação para a sub-região de S. Nicolau, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1982.

De 19:

Determina a seguinte composição do júri dos concursos já abertos para provimento de vagas de escrivão de Direito de 2.ª classe, ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, oficial de diligências de 3.ª classe e escriturário-dactilógrafa de 2.ª classe, todos do quadro de Secretarias Judiciais e do Ministério Público:

Presidente:

Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Óscar Alexandre Silva Gomes.

Vogais:

Juiz de Direito do Juízo Cível, Miguel Alves Ferreira e Conservador dos Registos de Sotavento, Pedro da Luz Monteiro.

Secretário:

Secretário do Supremo Tribunal de Justiça, Luís de Almeida Cardoso, Júnior.

De 29 de Maio:

Estabelece o seguinte programa de concurso para provimento de vagas de oficiais de Justiça:

a) Para concursos de oficiais de diligências de 3.ª classe.

Prova escrita:

1. 1 ditado escrito de 25 linhas mais ou menos;
2. 1 ditado à máquina de 25 linhas mais ou menos;
3. 1 cópia de 15 linhas;
4. Elaboração de acto judicial da sua competência.

Prova oral:

— Noções gerais da função de oficial de diligências;

— Noções gerais da Organização Judiciária do País

b) Para concursos de ajudantes de escrivão de Direito de 2.ª classe:

Prova escrita:

1. 1 ditado escrito;
2. 1 ditado à máquina;
3. 1 cópia à máquina;
4. Processo Civil, Processo Penal e Contas.

Prova oral:

1. Processo Civil;
2. Processo Penal;
3. Constituição Política da República de Cabo Verde;
4. Organização Judiciária do País;
5. Programa do Governo;
6. Estatuto do Funcionalismo.

c) Para concursos de escrivão de Direito de 2.ª classe:

Prova escrita:

O mesmo que para ajudante de escrivão de Direito de 2.ª classe, à excepção das provas de cópia e ditado e ainda

Noções gerais sobre o Estatuto do Pessoal Judiciário e Lei Orgânica do Ministério da Justiça.

Despachos do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 25 de Maio de 1982:

Regina Semedo — nomeada para exercer, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de escriturária-dactilógrafa, interina, da Direcção-Geral dos Assuntos Sociais, ficando colocada na Direcção Regional de Assuntos Sociais de Sotavento.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 16 de Junho de 1982).

De 31:

António Lima encarregado dos trabalhos da Repartição concelhia do Ministério do Desenvolvimento Rural, na Boa Vista — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Maio de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado com a máxima urgência para o exterior para um centro especializado em neurocirurgia por falta de recursos locais para diagnóstico e tratamento e se presumir perigo de vida com a permanência neste Estado».

«Evacuar com a máxima urgência para Portugal».

«Obs: Dado a evolução do quadro clínico o doente necessita ser acompanhado por enfermeiro»

José Maria Mendes de Sousa — assalariado para exercer, nos termos do artigo 5.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de agente sanitário da Direcção-Geral de Saúde.

Maria Mendes Barros — assalariado para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de servente de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Saúde, ficando colocado na Hospital da Praia.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 6 de Junho de 1982).

De 7 de Junho:

José António dos Santos, servente de 1.ª classe, da Direcção Regional de Barlavento — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 20 de Maio de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado se encontra incapaz para todo o serviço».

Francisca Lopes Fortes, servente de 1.ª classe, da Direcção Regional de Barlavento — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 27 de Maio de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada se encontra incapaz para todo o serviço».

Abel de Pina Barros, fiscal sanitário, assalariado permanente da Direcção-Geral de Saúde — concedidos mais 6 meses de licença registada, a partir da data da que vem gozando.

Maria Antonina de Fátima B. P. Mascarenhas Monteiro, técnica superior de 2.ª classe da Direcção-Geral de Farmácia — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Maio de 1982, que é do seguinte teor:

«Que a examinada deve ser evacuada para o exterior para um centro especializado em ortopedia e neurologia por falta de recursos locais para diagnóstico e tratamento».

«Evacuar para Portugal».

Ildérico Augusto de Pina Correia e Silva, filho do chefe de secção, interino, da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, Isolina de Pina Correia e Silva — homologado o parecer da Junta de Saúde de Sotavento, emitido em sessão de 27 de Maio de 1982, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o centro onde esteve em tratamento para avaliação e eventual conduta terapêutica.

«Evacuar para Portugal».

Despachos do Camarada Secretário de Estado da Cooperação e Planeamento:

De 21 de Abril de 1982

Manuel António dos Santos Lima Medina, técnico superior de 3.ª classe da Direcção-Geral do Planeamento — promovido a técnico superior de 2.ª classe, nos termos do § 2.º do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 154/81, com efeitos a partir de 20 de Abril de 1982.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 87.º do orçamento vigente.

De 22:

Manda transitar, por força do disposto no n.º 2 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 154/81, de 31 de Dezembro, os seguintes funcionários do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Estatística:

1 — Aspirante definitivo para 3.º oficial, definitivo:

Maria do Livramento dos Santos Silva.

2 — Aspirantes interinos para 3.ª oficiais, interinos:

Maria Cristina Silva Cabral Carvalho Silva;
Maria do Céu Tavares Lopes.

De 24 de Maio:

Margarida Vieira da Silva, servente de 2.ª classe, da Direcção-Geral da Cooperação — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto n.º 154/81 a servente de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 84.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas, em 18 de Junho de 1982).

De 28:

Maria de Jesus Teixeira, servente de 2.ª classe, da Direcção-Geral de Planeamento — promovida, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º do Decreto n.º 154/81 a servente de 1.ª classe da mesma Direcção-Geral.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 9.º, artigo 87.º do orçamento vigente:

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 24 de Junho de 1982).

Despachos do Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Primeiro Ministro:

De 2 de Junho de 1982:

Maria de Anunciação Vaz Tavares, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
5	4	15

De 7:

Leocádia Sanches Tavares, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A	M	D
8	—	19

Extracto de contrato de prestação de serviço:

De 13 de Abril de 1982:

Edgar Manuel Caldas Mesquita Guimarães, licenciado em engenharia mecânica — contratado para a prestação de serviço no Ministério da Educação e Cultura, como professor cooperante com direito ao vencimento mensal de 15 200\$, alojamento, ou na falta deste, um subsídio mensal de 4 000\$.

Este contrato tem efeitos a partir da data do desembarque do cooperante em Cabo Verde e termina em 30 de Setembro, podendo ser renovado por sucessivos períodos,

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 3.º, artigo 17.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal Administrativos e de Contas em 31 de Maio de 1982).

Extracto de renovação de contrato:

De 13 de Abril de 1982:

Isabel Maria Lopes Jordão, licenciada em Direito — renovado, ao abrigo do Acordo de Cooperação Científica e Técnica, por mais seis meses, com efeitos a partir de 25 de Fevereiro do corrente ano, o contrato para prestação de serviço como Jurista do Ministério da Justiça, com a remuneração mensal de 20 000\$.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 2.º, artigo 16.º, do orçamento vigente.

Lista provisória dos candidatos ao concurso para provimento de vagas de escriturário-dactilógrafo, de 2.ª classe, do quadro do Pessoal da Direcção-Geral da Função Pública, aberto por anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 19, de 8 de Maio de 1982:

1. Adriana Semedo Tavares;
2. Aleixa Tavares;
3. Ana Mafalda Gomes Monteiro;
4. Ana Maria Nascimento Cardoso a) e b);
5. Antónia Spencer Andrade Santos;
6. Clarice Gomes Fernandes Pereira a) e b);
7. Ermelinda Furtado Tavares c);
8. Eugénia José da Rosa;
9. Inácia Gomes Monteiro c);
10. José António Vaz Fernandes d);
11. Maria da Conceição de Sá Nogueira Furtado;
12. Maria da Conceição Souto Amado a) e b);
13. Maria Filomena Semedo Tavares a);
14. Maria do Livramento Santos Rosa; a) e b);
15. Maria Nascimento Ramos Correia;
16. Maria Soares Pinto.

Os candidatos referenciados com as alíneas acima indicadas deverão entregar ou legalizar, no prazo de 20 dias, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- a) Certidão narrativa completa do registo do nascimento;
- b) Certificado de habilitações literárias;
- c) Legalizar as fotocópias apresentadas;
- d) Certidão militar.

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de vagas de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do quadro de pessoal do Gabinete do Ministro da Habitação e Obras Públicas, aberto por anúncio publicado no Boletim Oficial n.º 6/82 de 6 de Fevereiro, homologada por despacho de 8 de Junho de 1982:

Aprovados:

	Valores
1.º — Maria Madoleno L. Tavares	13,5
2.º — Ângela de Jesus Oliveira Rodrigues	10,0

Reprovados:

Ermelinda Furtado Tavares Silva	6,5
Maria da Conceição Barros Tavares	6,5
Lúcio Cabral Mendes	6,0
Maria de Fátima Mendes Tavares Marques... ..	6,0

Lista de classificação final dos candidatos aos concursos de amanuense, auxiliar de administração, 3.º oficial e revisor tipográfico da Imprensa Nacional:

Amanuense:

	Valores
1.º Ana da Veiga Lopes Tavares Moreira. a)	13
2.º Maria Bernardete Mendes Tavares... ..	13

Auxiliar de administração b):

Carminda Lobo Gomes	11
----------------------------	----

3.º oficial:

José Silva Ferreira... ..	13
---------------------------	----

Revisor tipográfico:

José Bruno Gomes da Costa Spencer	10
--	----

Reprovado:

Anastácio Mendes Freire	4
--------------------------------	---

c) Colocado em primeiro lugar por ter 5 anos de serviço prestado ao Estado;

b) Não compareceu por motivo justificado a candidata Clorinda Emília Abril Semedo.

Lista de classificação dos candidatos admitidos ao concurso documental e de provas práticas para provimento de vagas de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 2 de Março de 1982, homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo, de 16 de Junho de 1982:

	Valores
1 — Alexandrino Vieira Gonçalves...	16,45
2 — Arnaldo João Bucencil Cabral...	11,60
3 — Simão José Maria Gomes Rodrigues ...	8,95
4 — Maria da Conceição Sá Nogueira Furtado.	8,85
5 — Maria José Tavares Cardoso ...	8,70
6 — Maria Duarte Silva Dono ...	6,75
7 — Maria de Lourdes Barros Fortes ...	6,45
8 — Adriana Semedo Tavares ...	6,25
9 — Inácia Gomes Monteiro ...	6,00
10 — Maria Antónia Pires Resende ...	5,50
11 — Alberto Mendes Fernandes ...	4,50
12 — António Borges da Moura...	3,30
13 — Ernestina Correia Martins...	2,00

Não compareceram às provas:

- 1 — Eva Catarina Tavares Lopes;
- 2 — Isabel Maria Silva Tavares;
- 3 — Joanina da Veiga Correia;
- 4 — Manuel Fernandes Centeio;
- 5 — Manuel Maria Zacarias Mendes Rosa;
- 6 — Maria Bernardete Mendes Tavares;
- 7 — Maria de Fátima Monteiro da Cruz;
- 8 — Maria Helena Nunes de Pina Barbosa.

Lista de classificação final do único candidato, opositor obrigatório, ao concurso de promoção à categoria de 2.º oficial da Caixa de Crédito, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 49, de 5 de Dezembro de 1981, homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças, de 11 de Junho de 1982:

Maria da Glória de Sousa Monteiro — 15 valores.

Lista definitiva, por ordem alfabética, dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para provimento de vagas de 3.ªs oficiais do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Comércio, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 10, de 6 de Março de 1982, homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado do Comércio e Turismo, de 16 de Junho de 1982:

Iolanda Isabel Santiago Fortes Pinheiro Lopes;
José Carlos Monteiro da Silva Ramos.

Lista definitiva dos candidatos ao concurso aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 37/81, de 14 de Setembro, para o preenchimento de vagas de escriturário dactilógrafo de 2.ª classe da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, homologada por despacho de 22 de Janeiro de 1982, do Camarada Ministro da Justiça:

I — a) Candidatos admitidos:

1. Alberto Mendes Fernandes;
2. Amaro Sousa da Costa;
3. Ana Tavares Fernandes;
4. Angélica Lopes de Almeida;
5. António Policarpo Tavares Andrade;
6. Eduina Lima Oliveira Magno;
7. Emilio Gonçalves Borges;
8. Jacinta Pinto Xavier;
9. Laurinda de Sousa Moreno;

10. Lucílio Gomes de Oliveira;
11. Lúcio Cabral Mendes;
12. Manuel Tavares Semedo;
13. Maria Antónia Benício Cardoso;
14. Maria Antónia dos Reis Furtado Mascarenhas;
15. Maria Eugénia Mendes Sequeira;
16. Maria Isabel de Lourdes Moreira;
17. Maria José Tavares Cardoso;
18. Maria da Luz Santos Monteiro;
19. Maria Madalena Vaz;
20. Maria Manuela Barros dos Reis Borges;
21. Palmira de Jesus Teixeira;
22. Verónica da Graça Cardoso Barbosa.

b) Candidatos excluídos:

- Alfredo Lima a);
Arlinda Tavares Moreira a);
Ángelo Augusto Altama Cabral a);
Arlinda Tavares Moreira a);
Carlos Gonçalves Soares de Pina a);
Edith Carvalho Moniz a);
José Maria Tavares Moniz a);
Laura do Rosário Mesquita b);
Licínio Eufémio da Rosa a);
Manuel Gustavo Monteiro Mascarenhas a);
Maria Antónia Jesus de Pina Pires Lopes a);
Maria Auxíliia Andrade c);
Maria Bernardete Mendes Tavares a);
Maria da Conceição Lopes Fernandes a);
Maria Francisca Gomes Borges a);
Maria de Lourdes de Pina c);
Maria Paula Pereira a).

a) Excluídos por falta de entrega dos documentos exigidos no anúncio de concurso;

b) Excluída por falta de entrega da certidão de nascimento;

c) Excluída por falta de entrega da certidão das habilitações literárias.

II — As provas práticas terão lugar em local, dia e hora a indicar oportunamente, versarão sobre as seguintes matérias:

- a) Noções gerais do Programa e Estatuto do PAICV;
- b) Noções sobre a Constituição da República de Cabo Verde;
- c) Divisão Administrativa e Judiciária do País;
- d) Dactilografia: ditado com cerca de 250 palavras; cópia de um documento; elaboração de mapa;

III — São as seguintes as condições de preferência:

- a) Maior tempo de serviço prestado no Organismo interessado;
- b) Maiores habilitações literárias;
- c) Ter família legitimamente constituída.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, nas datas a seguir indicadas, as nomeações dos professores eventuais já publicadas nos *Boletins Oficiais* e abaixo indicados:

Em 23 de Junho de 1981:

António Tavares do Rosário (*Boletim Oficial* n.º 2/82).
Armando dos Santos Gomes (*Boletim Oficial* n.º 47/81),

De 16:

Carlos Eduardo Lopes (*Boletim Oficial* n.º 2/82).
Miguel Fernandes (*Boletim Oficial* n.º 47/81):

Para os devidos efeitos se comunica que é a seguinte a composição do júri a funcionar nos concursos para provimento de vagas de 3.º e 2.º oficial do quadro do pessoal do Gabinete do Ministério da Justiça, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 23/82.

Presidente:

José Jorge Lisboa da Costa Santos, director de Gabinete do Ministro da Justiça.

Vogais:

Eduardo Almeida Cardoso, chefe de secção, interino, da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciais;

Daniel Tavares Moreira, 1.º oficial, interino, da Direcção-Geral da Função Pública.

Secretário:

João Franklin Lopes Tavares, escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe de nomeação provisória.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal Administrativo e de Contas, nas datas a seguir indicadas, as nomeações dos professores eventuais já publicado nos *Boletins Oficiais* e abaixo indicado:

Em 18 de Junho de 1982:

Arsénio Silva Moreira (*Boletim Oficial* n.º 2/82);

Ester Catarina Moreira Freire de Carvalho (*Boletim Oficial* n.º 3/82);

Helena Maria da Fonseca Teixeira de Sousa (*Boletim Oficial* n.º 3/82);

Maria Paula de Jesus Tavares Mendes (*Boletim Oficial* n.º 2/82);

Maria de Jesus Veiga Miranda (*Boletim Oficial* n.º 47/82);

Manuel Maria Rodrigues de Pina (*Boletim Oficial* n.º 2/82);

Mário Semedo Gomes da Veiga (*Boletim Oficial* n.º 17/82);

Nídia Maria Lopes da Silva Spencer (*Boletim Oficial* n.º 19/82);

Victor Manuel Galvão Baptista (*Boletim Oficial* n.º 47/82);

Evelina Maria Barreto dos Santos (*Boletim Oficial* n.º 47/82);

RECTIFICAÇÕES

Ao despacho do Camarada Ministro da Justiça, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52/81, a folhas 663, respeitante ao assalariamento de Luisa Vaz, no cargo de servente de 2.ª classe:

Onde se lê:

De 14 de Dezembro.

Deve-se ler:

De 31 de Agosto de 1981.

Por ter sido publicado de forma inexacta no *Boletim Oficial* n.º 15/82, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 26 de Fevereiro de 1982:

Maria de Encarnação Lopes Almeida — nomeada para exercer, interinamente, o cargo de escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocada na Vara Cível do Tribunal Regional de 1.ª classe da Praia

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 74.º, do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 2 de Abril de 1982).

Ao despacho do Camarada Ministro da Justiça, publicado no *Boletim Oficial* n.º 21/82, de 27 de Abril de 1982:

Onde se lê:

Victor Lopes Garcia, nomeado para, interinamente, exercer o cargo de condutor-auto de 3.ª classe, do quadro dos Tribunais Judiciais do Ministério Público, ficando colocado no Supremo Tribunal de Justiça.

Deve ler-se:

Victor Lopes Garcia — nomeado para exercer interinamente, o cargo de condutor-auto de 3.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público, ficando colocado no Supremo Tribunal de Justiça.

Por ter saído inexacto no *Boletim Oficial* n.º 18/82, de 3 de Maio, novamente se publica:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 2 de Março de 1981:

Manuel Alberto Barros da Silva — assalariado para exercer, nos termos do artigo 51.º do Estatuto do Funcionalismo, o cargo de guarda nocturno da Divisão do Ensino Básico Elementar, com colocação na Delegação da Inspeção do Concelho do Fogo.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 48.º do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal Administrativo e de Contas em 12 de Junho de 1982).

Direcção-Geral da Função Pública, 24 de Junho de 1982 — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

—o§o—

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Tribunal Administrativo e de Contas

Relator: Ex.º JuiZ-Presidente, Dr. António Manuel Mascarenhas Gomes Monteiro.

Processo n.º 5/82:

Secretariado Administrativo do concelho do Porto Novo, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1980, julgado quite por douto acórdão de 10 de Junho de 1982, com a receita de 3 688 035\$90, a despesa de 3 607 400\$10 e o saldo de 80 635\$90, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 9/82:

Secretariado Administrativo do concelho de S. Nicolau, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1979, julgado quite por acórdão de 10 de Junho de 1982, com a receita de 2 507 874\$13, a despesa de 2 176 642\$20 e o saldo de 331 231\$93, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 10/82:

Secretariado Administrativo do concelho de S. Nicolau, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1980, jugado quite por douto acórdão de 10 de Junho de 1982, com a receita de 3 273 462\$, a despesa de 2 179 962\$ e o saldo de 1 093 500\$, a transitar para a gerência seguinte.

Relator: Ex.^{mo} Juiz, Director-Geral de Finanças, Luís Augusto Cabral Dias da Fonseca.

Processo n.º 8/82:

Secretariado Administrativo do concelho da Boa Vista, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1979, julgado quite por douto acórdão de 10 de Junho de 1982, com a receita de 1 723 750\$67, a despesa de 1 123 543\$60 e o saldo de 600 207\$67, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 6/82:

Secretariado Administrativo do concelho da Boa Vista, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1980, julgado quite por douto acórdão de 10 de Junho de 1982, com a receita de 1 264 648\$37, a despesa de 626 540\$80 e o saldo de 638 107\$57, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 12/82:

Secretariado Administrativo do concelho do Porto Novo, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1981, julgado quite por douto acórdão de 10 de Junho de 1982, com a receita de 3 857 473\$20, a despesa de 3 576 596\$95 e o saldo de 280 876\$25, a transitar para a gerência seguinte.

Relator: Ex.^{mo} Juiz, Director-Geral da Função Pública, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

Processo n.º 7/82:

Secretariado Administrativo do concelho de Santa Catarina, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1980, julgado quite por douto acórdão de 10 de Junho de 1982, com a receita de 6 020 162\$35, a despesa de 4 940 480\$ e o saldo de 1 079 681\$95, a transitar para a gerência seguinte.

Processo n.º 11/82:

Secretariado Administrativo do concelho do Paúl, pela sua gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 1981, julgado quite por douto acórdão de 10 de Junho de 1982, com a receita de 2 955 044\$18, a despesa de 2 080 210\$65 e o saldo de 874 833\$53, a transitar para a gerência seguinte.

Secretaria do Tribunal Administrativo e de Contas, na Praia, 16 de Junho de 1982. — O escrivão de Direito de 2.ª classe, Danielson Carlos Nazoline de Macedo Amado.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretaria-Geral

Comissão Nacional de Bolsas de Estudos

2.ª ADENDA AO ANÚNCIO DE CONCURSO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

Faz-se público que, para além das especialidades referidas no anúncio de concurso publicado no *Boletim Oficial* n.º 20, de 15 de Maio de 1982, também se aceitam, até 10 de Julho, candidaturas para os seguintes cursos:

Cursos superiores	N.º de bolsas	Nucleares
Agronomia	2	Fis./Ciênc. Naturais
Finanças e Crédito	3	Matemática/Geografia
Biologia Marítima	1	Fls./Ciênc. Naturais
Electroenergética	1	Física/Matemática

Cursos médios:

Assistente Social	1
Citohistopatologia	1

Enfermagem pediátrica	1
Microbiologia	2
Pedagogia	2

Os interessados que já tenham enviado os dossiers de candidatura devem dirigir uma carta à Divisão de Formação de Quadros e Cooperação do Ministério da Educação e Cultura, na Praia, e juntar mais duas fotografias tipo «passe».

Comissão Nacional de Bolsas de Estudo, na Praia, 21 de Junho de 1982. — A Secretária, Ester Sequeira.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

Notário: JORGE RODRIGUES PIRES

JUSTICAÇÃO NOTARIAL

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Cartório Notarial d Região de Primeira Classe da Praia.

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que neste Cartório a meu cargo e no livro de notas para escrituras diversas número dezassete barra A, de folhas seis, verso, a oito, se encontra exarada uma escritura de justificação notarial, com a data de catorze de Junho do ano em curso, na qual João de Brito Monteiro Barbosa, solteiro, maior, empregado comercial, natural da ilha de Santiago, residente na Fazenda, subúrbios desta cidade, se declara, com exclusão de outrem, dono e legítimo possuidor do seguinte prédio:

«Prédio urbano, moradia, rés-do-chão, situado na Fazenda-Praia, construído com pedra e com argamassa de cimento e blocos de betão nas divisórias, rebocado, composto de uma varanda, uma sala de visita, uma garagem, um corredor, uma cozinha, uma casa de banho, três quartos de dormir, um pátio todos cobertos de laje de betão armado, calcetados e um jardim térreo, que confronta do Norte com terrenos do Secretariado Administrativo, do Sul com a via pública, do Leste com um beco e António Pedro da Silva Abreu e do Oeste com beco e António Barbosa Zeferino, inscrito na matriz da freguesia de Nossa Senhora da Graça sob o número dois mil novecentos e vinte, com o rendimento colectável de vinte mil e quatrocentos escudos, a que corresponde o valor matricial de quatrocentos e oito mil escudos, o qual não se encontra descrito na Conservatória dos Registos da Região de Sotavento, conforme se vê da certidão negativa lá passada, que arquivo.

Que o outorgante não adquiriu este prédio por contrato, nem por sucessão, mas sim por título de aquisição originário, por o ter construído com o seu trabalho e com o seu material empregado nessa construção.

Que, assim, não pode provar o seu domínio por documento ou por meios normais e para suprir essa falta de título escrito, vem por este meio justificar o seu domínio e propriedade do mencionado prédio.

Está conforme o original.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, vinte e dois de Junho de mil novecentos e oitenta e dois. — O Notário, Jorge Rodrigues Pires.

CONTA:

Art. 8.º, n.º 1 e 2	70\$00
10%	7\$00
Taxa de Reembolso	3\$00
Selos	25\$00

Soma ... 105\$00

São: (cento e cinco escudos). Conferido por, ilegível. Registado sob o n.º 3283/82,

(100)